



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15908/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00315626, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/12/2015 a 17/12/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça